

Solicitação de Adesão a ATA de Registro de Preço nº 171/2022-SEGEP.

Licitação <licitacao@camara.slz.br>

Seg, 06/02/2023 14:16

Para: jmj.empresendimentos93@gmail.com <jmj.empresendimentos93@gmail.com>

Prezado Senhor Representante,

FLS. Nº 34
PROC. Nº 275/2023
RUBRICA [assinatura]

Considerando as necessidades desta Casa Legislativa, tivemos conhecimento da **Ata de Registro de Preço nº 171/2022-SEGEP**, decorrente do **Pregão Presencial nº 046/2022-SARP, Processo nº 201739/2022-SARP**, cujo gerenciamento cabe a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores do Estado do Maranhão, tendo como objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, para atender a demandas dos Órgãos participantes.

Desta forma, vimos de forma cordial consultar o senhor, que é representante da empresa beneficiária da Ata, sobre a possibilidade da adesão de itens selecionados da Ata de Registro de Preço supracitada no quantitativo indicado pelo Departamento de Material e Patrimônio desta Casa Legislativa, a tabela com as referidas informações encontra-se em anexo nesse e-mail.


Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JESSICA THEREZA MARQUES RIBEIRO ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação/CMSL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FLS. Nº 35
PROC. Nº 275/2023
RUBRICA 

OFÍCIO Nº 07/2023/CPL/CMSL

São Luís, 06 de fevereiro de 2023.

Ao Sr. Márcio José Costa Praseres

Empresa: **JMJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

CNPJ: 30.371.521/0001-16

Endereço: Rua da Vitória, AVN dos Expedicionários, Salão 01, nº 3437, Caratitua, São Luís – MA. CEP: 65.040-120.

Assunto: Solicitação de Adesão a ATA de Registro de Preço nº 171/2022-SEGEP.

Prezado Senhor Representante,

Considerando as necessidades desta Casa Legislativa, tivemos conhecimento da **Ata de Registro de Preço nº 171/2022-SEGEP**, decorrente do **Pregão Presencial nº 046/2022-SARP, Processo nº 201739/2022-SARP**, cujo gerenciamento cabe a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores do Estado do Maranhão, tendo como objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, para atender a demandas dos Órgãos participantes.

Desta forma, vimos de forma cordial consultar o senhor, que é representante da empresa beneficiária da Ata, sobre a possibilidade da adesão de itens selecionados da Ata de Registro de Preço supracitada no quantitativo indicado pelo Departamento de Material e Patrimônio desta Casa Legislativa, a tabela com as referidas informações encontra-se em anexo nesse e-mail.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JESSICA THEREZA MARQUES RIBEIRO ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação/CMSL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

FLS. Nº 36
PROC. Nº 275/2023
RUBRICA UN

PLANILHA ANEXA COM ITENS A SEREM ADERIDOS – ATA 171/2022-SEGEF.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água - Tipo: mineral, da fonte.; Apresentação: acondicionada em copos descartáveis de 200ml; Características: potável, natural, sem gás; Requisito: Ph mínimo de 6 e máximo de 10 (conforme Portaria nº 2914/MS, de 12 de dezembro de 2011);; Características adicionais: Descrição no rótulo da água mineral dos dados da empresa distribuidora, da fonte da qual é extraída, do número de registro, do índice de PH e da data de envasamento, com prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses.	CX – 48und	800 cx	R\$ 29,77	R\$ 23.816,00
VALOR TOTAL					R\$ 23.816,00

TOTAL: R\$ 23.816,00 (vinte e três mil, oitocentos e dezesseis reais)].

São Luís (MA), 02 de fevereiro de 2023.

Dirceu Marques Barbosa

Chefe do Departamento de Material e Patrimônio/CMSL

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 171.2022 - SARP

Licitação <licitacao@camara.slz.br>

Seg, 06/02/2023 14:14

Para: Unidade Gestora Registro de Preços <ugrp.sarp@gmail.com>

Prezado Senhor,

FLS. Nº 37
PROC. Nº 275/2023
RUBRICA JR

Considerando as necessidades desta Casa Legislativa, tivemos conhecimento da **Ata de Registro de Preço nº 171/2022**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 046/2022**, **Processo nº 201739/2022**, cujo gerenciamento cabe a Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores de São Luís - MA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, para atender a demandas dos Órgãos participantes.

Nesse passo, conforme as exigências do Art. 22 do Decreto Federal 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666/1993, há de justificar a vantagem de que se pretende valer esta Casa Legislativa ao aderir à referida Ata, na qual atende todos os preceitos legais, desta forma foi realizada pesquisa através da cesta de preços e no momento da pesquisa de preços foi constatado que as propostas apresentadas apresentavam valor apurado mais elevado do que os apresentados na Ata.


Desta forma, vimos de forma cordial consultar a senhora, que é gestora da Ata de Registro de Preço, sobre a possibilidade da adesão de itens selecionados da Ata supracitada no quantitativo indicado pelo Departamento de Material e Patrimônio desta Casa Legislativa, a tabela com as referidas informações encontra-se em anexo nesse e-mail.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação/CMSL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FLS. Nº 38
PROC. Nº 219/2023
RUBRICA 

OFÍCIO Nº 06/2023/CPL/CMSL

São Luís, 06 de fevereiro de 2023.

Ao Sr. Ítalo Reis Brown
Secretário de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.
Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau – São Luís (MA). CEP: 65074-220.

Assunto: **Solicitação de Adesão a ATA de Registro de Preço nº 171/2022.**

Prezado Senhor,

Considerando as necessidades desta Casa Legislativa, tivemos conhecimento da **Ata de Registro de Preço nº 171/2022-SEGEP**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 046/2022-SEGEP**, **Processo nº 201739/2022-SARP**, cujo gerenciamento cabe a Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores de São Luís - MA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, para atender a demandas dos Órgãos participantes.

Nesse passo, conforme as exigências do Art. 22 do Decreto Federal 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666/1993, há de justificar a vantagem de que se pretende valer esta Casa Legislativa ao aderir à referida Ata, na qual atende todos os preceitos legais, desta forma foi realizada pesquisa através da cota de preços e no momento da pesquisa de preços foi constatado que as propostas apresentadas apresentavam valor apurado mais elevado do que os apresentados na Ata.

Desta forma, vimos de forma cordial consultar o senhor, que é gestora da Ata de Registro de Preço, sobre a possibilidade da adesão de itens selecionados da Ata supracitada no quantitativo indicado pelo Departamento de Material e Patrimônio desta Casa Legislativa, a tabela com as referidas informações encontra-se em anexo nesse e-mail.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JESSICA THEREZA MARQUES RIBEIRO ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação/CMSL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

FLS. Nº 39
PROC. Nº 275/2023
RUBRICA UN

PLANILHA ANEXA COM ITENS A SEREM ADERIDOS – ATA 171/2022-SEGEPE.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água - Tipo: mineral, da fonte.; Apresentação: acondicionada em copos descartáveis de 200ml; Características: potável, natural, sem gás; Requisito: Ph mínimo de 6 e máximo de 10 (conforme Portaria nº 2914/MS, de 12 de dezembro de 2011);; Características adicionais: Descrição no rótulo da água mineral dos dados da empresa distribuidora, da fonte da qual é extraída, do número de registro, do índice de PH e da data de envasamento, com prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses.	CX – 48und	800 cx	R\$ 29,77	R\$ 23.816,00
VALOR TOTAL					R\$ 23.816,00

TOTAL: R\$ 23.816,00 (vinte e três mil, oitocentos e dezesseis reais)].

São Luís (MA), 02 de fevereiro de 2023.

Dirceu Marques Barbosa
Chefe do Departamento de Material e Patrimônio/CMSL